



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 348/2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.628 de 21 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 6.081/2023, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.628, de 21 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 957.390,11 (novecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e noventa reais e onze centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de operações de créditos da Fonte 50084 - OP - No Âmbito do Programa Eficiência Municipal - B.B., autorizada pela Lei Municipal 4.613 de 11 de novembro de 2022, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

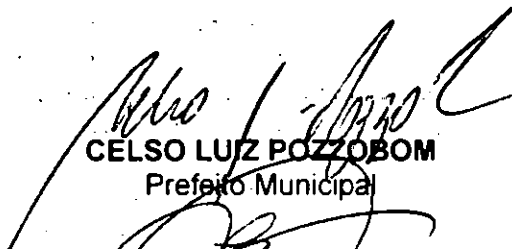
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

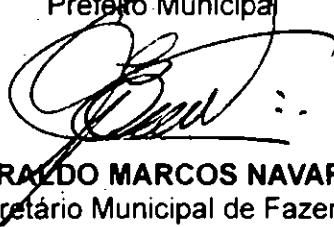
I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de dezembro de 2023.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 348 DE 11/12/2023

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002 - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADES/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27.813.0005.1085	Revitalização de Praças, Instalações e Manutenção de Parques Infantis e ATTs	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	50084	R\$ 707.391,11
TOTAL GERAL R\$				707.391,11

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/CP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
04.122.0002.1.368	Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	50084	R\$ 249.999,00
TOTAL GERAL R\$				249.999,00

TOTAL GERAL				957.390,11
-------------	--	--	--	------------

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / dezembro / 20 23
DE N.º 12 898
UMUARAMA 14 / 12 / 20 23
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS